



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021/DPE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 006/2021/DPE/RO - CONSTRUÇÃO
DO NÚCLEO DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE
RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE
GUAJARÁ-MIRIM QUE CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE RONDÔNIA E EMPRESA
MASTER ENGENHARIA EIRELI -
EPP, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTCRS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00**, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MASTER ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.434.500/0001-92, com sede na Av. Pinheiro Machado, 5693, Igarapé, na cidade de Porto Velho/RO, representada neste ato por seu representante legal **Senhor(a) TRIFINO CORDEIRO VIANA** portador(a) da cédula de identidade n.º 12.319 CREA D/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 068.781.564-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.0774.2018/DPE-RO, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 2.1 e incluir os itens 2.1.3, 2.1.3.1, 2.1.3.2, 2.1.4 e 3.1.1, ratificando os demais Itens originalmente pactuados, conforme apresentado a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O item 2.1 passa a ter a seguinte redação: *O valor do presente Contrato importa em R\$ 799.310,27 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e dez reais e vinte e sete centavos), passando a ser de R\$ 823.179,71 (oitocentos e*



vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos), considerando os acréscimos e supressões quantitativos a seguir:

2.1.3. Acresce-se ao contrato o valor de **R\$ 33.881,94 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, considerando ser esse o valor limite para a presente aditivação contratual, para a manutenção do desconto original da proposta vencedora, conforme justificado no processo administrativo 300.0719.2021/DPE-RO. Dessa forma, define-se o valor dos itens necessários conforme itens 2.1.3.1 e 2.1.3.2.

2.1.3.1 – Referem-se aos aditivos quantitativos dos itens já previstos na planilha orçamentária original.

Acréscimo - aditivo quantitativo				
Código	Item	Quantidade	Valor unitário contratado c/ BDI	Valor total
96527	Escavação manual de vala para viga baldrame c/ previsão de fôrma	10,88 m ³	R\$ 109,12	R\$ 1.187,23
96539	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame	70,00 m ²	R\$ 80,06	R\$ 5.604,20
96555	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrame	6,85 m ³	R\$ 661,69	R\$ 4.532,58
96545	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8 mm	13,73 kg	R\$ 10,71	R\$ 147,05
92269	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e= 25 mm	10,21 m ²	R\$ 74,73	R\$ 762,99
92722	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa	0,60 m ³	R\$ 426,23	R\$ 255,74
92759	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm	128,80 kg	R\$ 11,36	R\$ 1.463,17
92265	Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e= 17 mm	51,33 m ²	R\$ 66,46	R\$ 3.411,39
92741	Concretagem de vigas e lajes, fck = 20 mpa	3,42 m ³	R\$ 620,87	R\$ 2.123,38
92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 8,0 mm	154,63 kg	R\$ 10,76	R\$ 1.663,82
87894	Chapisco aplicado em alvenaria	86,10 m ²	R\$ 6,08	R\$ 523,49
87792	Emboço ou massa única	86,10 m ²	R\$ 31,10	R\$ 2.677,71



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes	170,10 m ²	R\$ 9,35	R\$ 1.590,44
Total:				R\$ 25.943,17

2.1.3.2 – Referem-se aos aditivos dos itens que não constavam na planilha original, nos quais foram aplicados o desconto necessário sobre os valores referenciais da planilha Sinapi 09/2020 para preservar o desconto original da proposta vencedora.

Acréscimo - aditivo qualitativo				
Código	Item	Quantidade	Valor unitário c/ BDI e deságio¹	Valor total c/ BDI e deságio
Comp210	Estaca broca de concreto, diâmetro de 35 cm, escavação manual, inteiramente armada	41,00 m	R\$ 111,96	R\$ 4.590,09
96543	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 5 mm	70,89 kg	R\$ 11,45	R\$ 811,73
96546	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10 mm	212,75 kg	R\$ 8,22	R\$ 1.748,41
88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas	443,31 m ²	R\$ 1,72	R\$ 763,12
Comp216	Junta de dilatação	1,84 m ²	R\$ 13,84	R\$ 25,42
Total:				R\$ 7.938,77
Percentual total de acréscimo sobre o valor inicial do contrato:				4,31%

2.1.4. Suprime-se do contrato o valor de **R\$ 10.012,50 (dez mil, doze reais e cinquenta centavos)**, referente aos itens listados na tabela abaixo.

Código	Item	Quantidade	Valor unitário c/ deságio e BDI	Valor total
92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 10,0 mm	5,72 kg	R\$ 9,20	R\$ 52,62
89977	Alvenaria de vedação de blocos vazados (espessura 14 cm)	84,00 m ²	R\$ 118,57	R\$ 9.959,88
Total:				R\$ 10.012,50
Percentual sobre o valor inicial do contrato:				1,28%

¹O valor do deságio se refere ao valor necessário para preservar o desconto original da proposta vencedora (25,05%)



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1.1 – Prorroga-se a vigência contratual por 6 (seis) meses, a contar da expiração da vigência anterior definida em 29/01/2022.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE


Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral do Estado

~~MASTER ENGENHARIA EIRELI - EPP~~
~~- CONTRATADA~~

Trifino Cordeiro Viana
Representante Legal